ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 2015/2021
DATA 07/06/21 HORAS 11:00
Carlos Breno de Morais Félix
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Denomina de "Gercina Alves Bezerra" a rua projetada de Nº21 no Loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Casemiro no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 042 /2021, de autoria do vereador **Daniel Beserra do Nascimento**, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Gercina Alves Bezerra", a rua projetada de nº 21, situada no Loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Casemiro no município de Currais Novos/RN. (Segue em anexo o histórico do homenageado e o mapa topográfico da respectiva área).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos, 07 de junho de 2021.

DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO
Vereador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

BIOGRAFIA DA SRA. GERCINA ALVES BEZERRA

Biografia escrita por Adália Maria Alves Bezerra de Oliveira, com a colaboração de Jucileide Maria de Santana.

Era 1931, 24 de dezembro, quando todos comemoravam o nascimento do menino Jesus, nascia Gercina, no sítio Poção, município de Ouro Branco, localizado na região do Seridó, no estado do Rio Grande do Norte. Ouro Branco - sinônimo literário do algodão, dada a relevância da cotonicultura para a economia do município da época.

Todavia, a vida de Gercina não foi fácil. Cresceu acompanhando o seu pai, junto com a família, na construção de açudes e ajudando na produção de produtos artesanais, confeccionados também pela família, produtos esses comercializados por seu pai, com o intuito de prover o sustento de todos. Ele saía a vender tais produtos pela região e nessa atividade passava dias longe da família. Em uma dessas viagens, José Gamelo, o meu avô, não voltou para casa, nem nunca mais ninguém soube do seu paradeiro. Diante desse acontecimento trágico que ocorreu no ano 1946, Gercina, aos 15 anos de idade, agora sem pai (desaparecido), junto com a mãe e irmãs mais velhas continuam a trabalhar para sustentar a família - como tecelã de redes de dormir, trabalhando em um tear de madeira - o que lhe era disponível na época.

Pouco tempo após o desaparecimento do pai, em 1950, Gercina chega em São Bento, na Paraíba, fixando residência nessa cidade até 1982, data em que se mudou para a cidade de Currais Novos, na qual viveu por 38 anos - os melhores anos de sua vida -até 2020, ano em que faleceu e ali foi sepultada.

Sua permanência na "capital mundial das redes", como é atualmente conhecida São Bento, durou 32 anos. Esta cidade encontra-se localizada no sertão da Paraíba e foi fundada às margens do Rio Piranhas, em fins do séc XIX, período em que surgiram as primeiras habitações. Enquanto a cidade evoluía residencial e comercialmente, foram instaladas também as pequenas indústrias de redes de dormir, hoje tecnicamente mais aprimoradas, o que promoveu um impulso decisivo para o desenvolvimento do lugar. Foi nessa cidade, que Gercina viveu a sua adolescência e juventude, casou e teve todos os seus filhos.

Gercina cresceu numa família de 10 irmãos : Sérgia, Esmeraldina, Maria José, Joquinha, Isabel, Terezinha, Mariquinha, Lindalva e Manoelzinho. A sua vida foi marcada por muita garra, determinação, mas também por perdas, dores e sofrimento. Na sua juventude, pouco se divertiu. Seu tempo foi dedicado à tecelagem de redes, pois preocupava-se com a garantia do mantimento do sustento da família, e ela sabia o quanto precisava ajudar.

Gercina e Expedito se conheceram no município de São Bento, na Paraíba. Ele, agricultor, e ela, tecelã. Namoraram por, mais ou menos, 1 ano e meio, e se casaram no ano de 1955, vivendo juntos por longos 46 anos. Porém, em 2000, deu-se a separação dos dois causada pelo falecimento de Expedito, acontecido em Currais Novos, onde foi sepultado.

Após o casamento, seu esposo, autodidata, passou a trabalhar como marceneiro, eletricista, pintor, desenhista... Gercina engravidou logo nos primeiros meses de casamento e foi seguindo uma sequência contínua, engravidando 14 vezes, ficando impossibilitada de trabalhar em algo que lhe permitisse alguma renda. Dessa forma, os rendimentos da família eram oriundos do esposo, Expedito. Das 14 gestações, houve 2 abortos espontâneos, 12 filhos nasceram com vida, sendo que 4 faleceram, sobrevivendo apenas 8, todos ainda com vida: Ademilde, Orlando, Guimarães, Clidenor, Cícero, Adeilde, Adália e Elifaze.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Foi um tempo muito difícil, pois faltava de tudo, desde o afeto até a comida. A família morava, de favor, em uma casa deteriorada e vazia de móveis, cedida por um tio do esposo. O meu pai, Expedito, tornou-se alcoólatra, complicando ainda mais a situação da família. Minha mãe, D. Gercina, seguia cuidando da casa e dos filhos, todos passando muita necessidade. Com o tempo, os filhos mais velhos foram saindo para trabalhar nas fábricas de rede de dormir, e os filhos menores ajudavam a mãe nos acabamentos dessas redes, contribuindo para a entrada de mais renda para o sustento da família, o que ajudou a amenizar a situação de todos. Com os poucos recursos financeiros conquistados com o trabalho, Gercina fez uma pequena reforma na casa, colocou luz elétrica, água encanada e comprou alguns móveis e passou a assumir o sustento da família, desde a compra do material escolar, fardamento, roupas, calçados, até a comida. Para nós, os seus filhos, nossa mãe sempre foi um exemplo de coragem, disposição e determinação.

No seu tempo, o machismo imperava, os homens se mostravam autoritários e ignorantes exigindo que fossem servidos - todo o trabalho doméstico era feito exclusivamente pela mulher. Neste contexto, minha mãe fazia tudo sozinha, cuidava dos muitos filhos, da casa, pilava o arroz e o milho, carregava água do rio para abastecer a casa, cortava lenha e ainda lavava toda a roupa da família no rio. Minhas irmãs mais velhas ajudavam em algumas dessas tarefas.

Durante toda a sua vida exerceu alguma atividade para o seu próprio sustento, como também para ajudar no sustento da família: foi agricultora, tecelã, fez acabamentos de redes, costurava para ela e família, fez crochê, principalmente, no avançar da idade para ocupar a mente. Sua vida foi de trabalho exaustivo, mas com heroísmo e perseverança.

Gercina não frequentou a escola tradicional, mas aprendeu a assinar seu nome e a ler com dificuldade através de uma professora particular. Após seus 80 anos, frequentou programas de Alfabetização de Jovens e Adultos, ministrados por sua filha Ademilde, através dos quais aprimorou sua leitura e sua escrita. Era, de fato, uma mulher guerreira, destemida, que, mesmo diante de tanta dificuldade, nunca reclamava, cuidava da família com muita dedicação e vibrava com as vitórias e conquistas de cada um dos seus filhos.

D. Gercina, enquanto pôde, deu toda assistência para que os filhos pudessem estudar, e foi por causa, exclusivamente, do seu esforço e determinação, que todos frequentam a escola na cidade de São Bento até a conclusão do ensino fundamental, na época conhecido como ginasial. Como a cidade das redes só ofertava até a 8ª série (atualmente 9º ano), ela motivou seus filhos a irem em busca de estudos mais avançados (ensino médio, ensino superior) em outras cidades, sendo Currais Novos a escolhida, em virtude de uma boa parte da família já residir nesse lugar (inclusive sua mãe, irmãos e alguns outros familiares). E assim, os filhos, um por um, foram dando continuidade a suas travessias escolares e acadêmicas. Sua filha mais velha, cursou o magistério e logo após a conclusão deste assumiu a função de professora da rede municipal durante alguns anos. Nessa época, o ensino superior era privilégio de poucos, mas lembro com muito carinho e emoção quando consegui ser aprovada no vestibular, no ano de 1987, na UFRN - Campus de Currais Novos, minha mãe (D. Gercina) saiu pela rua onde morava a contar ,"a plenos pulmões", aos vizinhos a recém conquista da filha, extravasando toda sua felicidade e satisfação ao ver o fruto de todo seu esforço, ao lutar bravamente, vencendo todos os obstáculos para ver o sucesso escolar dos seus filhos - aquela vitória era mais dela do que minha, pois foi ela, que lá no começo , incentivou e providenciou tudo.

Currais Novos, localizada no interior do Rio Grande do norte, cresceu e desenvolveu-se através de ciclos econômicos bem definidos, sendo o primeiro do gado, depois do algodão e o terceiro de mineração

explorado, principalmente, na Mina Brejuí, fundada em 1943, pelo então Desembargador Tomaz Salustino.

Foi no cenário do apogeu das minerações que a família de D. Gercina foi chegando, um a um, para fixar residência nessa cidade, servindo e sendo servido, construindo laços que jamais foram desfeitos - a começar pela matriarca da família - D. Otília (minha avó), que instalou um "café", no mercado velho e por isso ficou conhecida como "D. otília do café", permanecendo na cidade até sua morte, no ano de 1995, onde foi sepultada no cemitério de Santana.

D. Gercina chegou em Currais Novos, motivada por parte de alguns filhos que chegaram primeiro, fixaram residência e, inserindo-se no mundo do trabalho, encorajaram-se a retirar o restante da família da extrema pobreza. Veio acompanhada do seu filho caçula e seu esposo. Os dois filhos mais velhos, ambos casados, ficaram em São Bento. Agora, os filhos, trabalhando no comércio, e o esposo, trabalhando como marceneiro, passaram a sustentar a família, e as duas filhas mais novas prosseguiram estudando, enquanto a mãe continuava a sua missão como dona de casa. Um tempo depois, uma das filhas, trabalhando no Hospital Regional e como estagiária no Banco do Brasil, passou a dividir também as despesas da casa.

Tudo começou a mudar, a melhorar. Na sua trajetória em Currais, morou em várias ruas: Santo Antônio, Serra Negra, Félix II, São Geraldo, Sílvio Bezerra, Abílio Chacon e Ceará, ficando nesta última até o falecimento do seu esposo, Expedito Bezerra Borges, em 2000. Após essa fatalidade, a matriarca, agora sozinha, pois seus filhos todos já estavam casados e cada um em seu devido lugar, resolveu morar com sua filha primogênita, minha irmã, resultando em 2 (dois) anos. Em seguida, ela passou a morar comigo, em Parnamirim, onde permaneceu por 2 (dois) anos também. Logo resolveu morar sozinha e, para tanto,voltou para Currais Novos , instalou-se na rua da Safira, onde morou durante, mais ou menos, 10 anos, sendo monitorada por filhos e netos. Durante esse período, um de seus netos, Arthur, morou com ela , fazendo-lhe companhia por um tempo e no mesmo momento recebia seu afeto e cuidado.

Depois de um certo tempo, Gercina passou a morar numa casa conjugada com a de sua filha Ademilde, a poucos metros da sua última residência. Parecia uma casa de boneca, tudo em seu devido lugar, cuidado com muito carinho. Tudo apresentava harmonia, simbolizando o estado de paz e de leveza com que Gercina vivia na sua nova moradia. Na sua área não podia faltar, além das tradicionais cadeiras de área, uma cadeira de balanço, na qual, ela sentava e ficava a contemplar e a conversar com as amigas e amigos, e alguns familiares que lhe visitavam com frequência.

Por onde passou D. Gercina deixou rastros de amizades, carinho e apreço. A vizinhança toda lhe queria muito bem. Ela gostava muito de receber visitas e mais ainda de agradá-las. A casa cheia lhe deixava feliz, principalmente quando a família se reunia para comemorar alguma data especial como o seu aniversário e o dia das mães.

Minha mãe gostava de gente, de conversar, interagir, ver TV e passear por Natal. Um de seus passeios favoritos era ver o mar. Era bastante autônoma, determinada. Chegava o dia de receber o dinheiro da sua aposentadoria, ela mesma, ia ao banco sacá-lo, e de lá, ia fazer as compras para casa. Com o avançar da idade passou a ir acompanhada, mas fazia questão de ir mesmo com algumas dificuldades de locomoção. O mais interessante é que ela sempre incluía nessas compras alguma coisa para dar aos seus queridos. Tinha prazer em presentear os filhos, netos, bisnetos, e outros, principalmente por ocasião de aniversário - isso foi bem marcante na vida dela.

Gercina gostava muito de servir à família, de ver todos felizes. Ela sempre foi uma grande representante da família, da paz, do bem.

Tinha gosto pela informação e pela política também. Mesmo semianalfabeta, sabia nomes de personagens políticos e anos de determinados governos, e sempre fez questão de cumprir com suas obrigações eleitorais, votando até os seus mais de 80 anos de idade. Se ainda estivesse entre nós, teria muito orgulho do seu neto Daniel pelo papel social que ele exerce como político. Certamente, como uma boa cristã, lhe daria muito conselho para que seguisse o caminho da honestidade, justiça e amor ao próximo.

Adventista do sétimo dia, cristã exemplar, mulher de muita fé e oração. Apreciava ir à Igreja Adventista. A princípio frequentou a igreja da rua Getúlio Vargas, depois por causa da idade, frequentou a igreja do JK, mais próximo da sua casa e de fácil acesso para ela.

Dona de uma lucidez plausível, nunca esquecia a data de aniversário de um dos seus filhos, nem netos, bisnetos. Teve 23 (vinte e três) netos: Gabriela, Gabriel, Daniel, Emanuel, Patrícia, Priscila, Tiago, Fablízia, Eber, Raquel, Jádlla, Arthur, Anna Cecília, Thalita, Tatiane, Thailla, Vinícius, Vitor, Vilner, Bruna, Breno, Bruno e Victor. Teve também 13 bisnetos: Ingrid, Igor, Ian, Thayse, Emily, Emanuel Júnior, Heloise, João Pedro, Jandir Neto, Júlia, Heitor, Pedro, Vitor Emanuel, Luís Miguel, Samuel, (este ela não chegou a conhecer) e um tataraneto: José Pedro.

D. Gercina amava incondicionalmente todos os filhos, netos, bisnetos e o tataraneto. Tinha muita consideração por seus genros e por suas noras. Dona de uma risada que cativava, de um carisma que envolvia. Enfim, era amada e respeitada por todos que a conheciam.

Ela era uma mulher que gostava de estar com a família, de ser família, de passear, de sair para resolver suas pendências. Contudo, com o passar do tempo, tudo isso mudou. A idade chegou, a saúde ficou precária e ela passou a depender de outras pessoas para realizar algumas tarefas e também ajudar na sua locomoção - isso a incomodava, pois sempre foi muito independente.

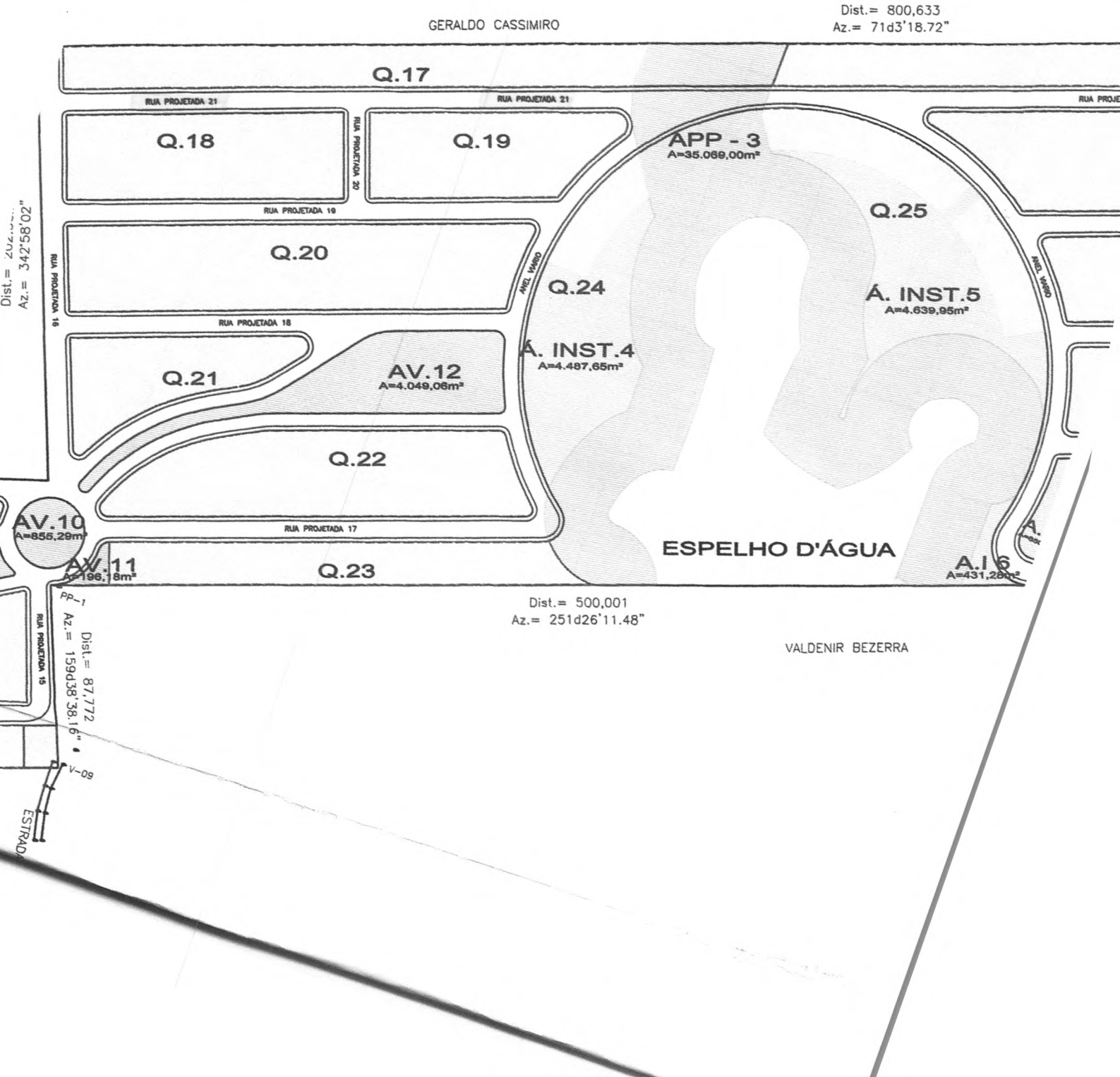
Com o passar dos anos, a família foi se distanciando, com alguns morando fora, os encontros familiares foram ficando escassos. D. Gercina foi sentindo tristeza e solidão e ainda, como se não bastasse, no início de 2020, a pandemia se instalava na região causando preocupação e ela, como todos, sentiu muito medo e insegurança. O seu sorriso foi se apagando aos poucos até que um novo capítulo foi acrescentado à sua história: uma enfermidade no pulmão a levou a ser internada, no hospital Regional de Currais Novos. No primeiro dia, na sala vermelha, teve a presença constante das filhas, foi muito visitada por outros filhos, netos, bisnetos e outros familiares e amigos. Alguns familiares lhe fizeram companhia até alta hora da noite - foi um dia de visitação intensa - todos tentando interagir/animar e transmitir o verdadeiro amor pela qual sentia. Os médicos, já sabendo da gravidade, deixaram a família à vontade, e em nenhum momento ninguém foi impedido de visitá-la. Estávamos todos nos despedindo e não sabíamos. A família não imaginava a gravidade, mas o fato é que o quadro de saúde foi se agravando e causando apreensão e aflição em todos. No dia seguinte, ela foi transferida para UTI e lá ficou durante longos 9 dias, longe de todos nós, com visitas reduzidas, por causa da pandemia, na luta pela vida e pela cura. Porém, infelizmente, ela não resistiu. A nossa guerreira descansou no Senhor. Foi tudo muito triste, um momento atípico. A COVID-19 impediu a muitos de dar-lhes um último aperto de mão, beijo, cheiro; um "eu te amo", um obrigado por tudo. Seu corpo jaz no cemitério Nossa Senhora de Fátima, no bairro Paizinho Maria, em Currais Novos, ao lado do seu esposo Expedito Bezerra Borges.

Cria-se um nó na garganta nesse momento de produção dessa biografia. Essa escrita transporta-nos a tempos e espaços nos quais ela viveu, conviveu, amou e foi amada. D. Gercina sempre ficará guardada em nossos corações, em nossas memórias. A presença física dela não é mais possível, mas seu sorriso, seu cabelo esbranquiçado, seu jeito acolhedor, seu abraço ficará vivo em cada memória, em forma de lembrança e de saudade, para sempre.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

D. Gercina, mulher guerreira, mãe, avó, bisavó, tataravó – a matriarca da família Bezerra, amou e adotou Currais Novos com sua cidade do coração, onde ela viveu os melhores anos de sua vida, como ela mesma dizia.

É por este histórico de vida e por esse amor à Currais Novos, que temos o maior gosto, prazer e carinho em eternizar sua história aqui, na Capital da Xelita.


GERALDO CASSIMIRO
Dist.= 800,633
Az.= 71d3'18.72"
Q.17
RUA PROJETADA 21
RUA PROJETADA 21
Q.18
Q.19
RUA PROJETADA 20
APP - 3
A=35.069,00m²
RUA PROJETADA 19
Q.25
Q.20
RUA PROJETADA 16
ANEL VIÁRIO
Q.24
Á. INST.5
A=4.639,95m²
RUA PROJETADA 18
Á. INST.4
A=4.487,65m²
Q.21
AV.12
A=4.049,06m²
Q.22
AV.10
A=855,29m²
RUA PROJETADA 17
ESPELHO D'ÁGUA
AV.11
A=196,18m²
Q.23
A.I 6
A=431,28m²
Dist.= 500,001
Az.= 251d26'11.48"
VALDENIR BEZERRA
RUA PROJETADA 15
Dist.= 87,772
Az.= 159d38'38.16"
V-09
ESTRAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2021/2021
Projeto de Lei Nº 042/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 042/2021: Denomina de **Gercina Alves Bezerra** a Rua Projetada Nº 21 do Loteamento Residencial Alto do Seridó, Bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN e dá outras providências.

Autoria: Vereador Daniel Beserra dos Santos **Data do Protocolo:** 07/06/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de junho de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Junho de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3. Parecer do relator:

Bem anexo

João Gustavo C. G. Guimarães
Relator
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Junho de 2021.

Beatriz Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Voto em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **02** de **Agosto** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2021/2021
Projeto de Lei Nº 042/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. **ÚNICO TURNO**:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

13. Dispensado o interstício a requerimento do Edil Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo .

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **02** de **Agosto** de 2021.

Ycleyber T da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 042/2021
PROPONENTE : VER. DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Denominação de Logradouro Público – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Lei Legislativo nº 042/2021, que, "*Denomina de Gercina Alves Bezerra, a Rua Projetada n° 21, no Loteamento Alto do Seridó, Bairro Geraldo Casemiro, no município de Currais Novos/RN e dá outras providências*", de 07 de junho de 2021, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva denominar logradouro público no Bairro Geraldo Casemiro, localizado no Município de Currais Novos/RN, passando a Rua Projetada nº 21 para a **RUA GERCINA ALVES BEZERRA.**

Na análise do mérito, verifico a importância de tal denominação ao logradouro público de forma oficial, tendo em vista a necessidade de distribuir loteamento destinado à construção civil, bem como tem o fim de cumprir com as exigências de empresas e órgãos públicos no tocante às instalações elétricas e hidráulicas do referido logradouro. Trata-se, portanto, de necessidade pública.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e denominando o Logradouro, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 042/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 21 de junho de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei n°042/2021 de 07 de junho, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento, que "Denomina de Gercina Alves Bezerra a rua projetada de Nº21 no Loteamento Residencial Alto do Seridó, bairro Geraldo Casemiro, no município de Currais Novos/RN e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Opinamos pelo voto favorável e, consequentemente, aprovação do Projeto de Lei nº042/2021, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 23 de junho de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2021/2021
Projeto de Lei Nº 042/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 042/2021: Denomina de Gercina Alves Bezerra - a Rua: Projetada Nº 21, no loteamento Alto do Seridó, localizado no bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Daniel Beserra do Nascimento **Data do Protocolo:** 07/06/2021

Comissão: PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE e HABITAÇÃO.
Presidente: Daniel Beserra do Nascimento
Relator: Francisco Iranilson de Medeiros
Secretário: Givaldo Charles Dantas Simões

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de JUNHO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de JUNHO de 2021.

_____
Presidente da Comissão
Daniel Beserra do Nascimento
VEREADOR
CPF: 009.492.834-79

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 2021/2021
Projeto de Lei Nº 042/2021

3. Parecer do relator:

Em anexo

Francisco Ivanilson do Nascimento
Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de JUNHO de 2021.

Daniel Beserra do Nascimento
VEREADOR
Presidente da Comissão
CPF: 009.492.834-79

5. Voto do Secretário:

VOTO FAVORAVEL AO PARECER DO RELATOR PELA APROVAÇÃO DO PROJETO

Sinésio Bantas Simões
VEREADOR
CPF.: 027.723.254-66

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada.

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **02** de **Agosto** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

VOTAÇÃO

11. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

13. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

14. Dispensado o interstício a requerimento do Edil Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **02** de **Agosto** de 2021.

Ycleyber T da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Projeto de Lei nº 042/2021

Assunto: Denomina de Gercina Alves Bezerra a Rua: Projetada n°21, no Loteamento Alto do Seridó, localizado no bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Vereador Autor: Ver. Daniel Beserra do Nascimento

I – DO RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei com o objetivo de denominar de Gercina Alves Bezerra a Rua: Projetada n°21, no Loteamento Alto do Seridó, localizado no bairro Geraldo Cassimiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O projeto de lei veio acompanhado da justificativa, **Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação** vindos os autos conclusos, para a prolação de parecer.

É o que importa relatar, por ora.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Consoante reza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, a Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação de tem como dentre outras atribuições, analisar aspectos legais de quaisquer proposições nas áreas de atuação desta Comissão.

Nesse sentido, analisando-se o presente projeto de lei, de pronto é possível verificar que o mesmo se mostra constitucional, uma vez

que é cabível ao Município, por meio da sua respectiva Câmara Municipal, legislar sobre matéria de interesse local,

III – DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, portanto, dada a conformidade do presente Projeto de Lei com relação a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, na condição de Relator da Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação, emito Parecer no sentido da **APROVAÇÃO** do seu conteúdo e regular tramitação.

É o que importa manifestar.

Currais Novos/RN, 29/06/2021

Francisco Iranilson de Medeiros

Vereador Iranilson Medeiros (PSOL)

Relator